



EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 606 - CAS/CPNV/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, prévia à organização da lista tríplice para a escolha e nomeação do Diretor(a) do Câmpus de Naviraí, para o mandato 2026-2030.

1. Disposições Preliminares

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Naviraí será realizada em único turno, no dia **19 de março de 2026**, das 8 às 21 horas, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária do Câmpus de Naviraí, que é composta pelo Corpo Docente, Técnicos-Administrativos em Educação e Corpo Discente.

1.3 Poderão concorrer ao Processo de Consulta para o cargo de Diretor os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, lotados e em exercício no Câmpus de Naviraí, ocupantes das classes de Titular ou Associado 4 ou portadores do título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

2. Da Inscrição dos Candidatos

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada, **exclusivamente** entre os dias **25 e 27 de fevereiro de 2026**, comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI, endereçado à Presidência da Comissão Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos no Processo:

- a) Requerimento de Inscrição - Processo de Consulta
- b) Currículo Lattes;
- c) Programa de Trabalho para a gestão 2026-2030;
- d) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo; e
- e) Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com menção da categoria do docente no Plano de Carreira da UFMS.

2.3 É responsabilidade do candidato anexar, no ato da inscrição, os documentos de que tratam as alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' do item 2.2.

O Edital de deferimento da(s) inscrição(ões) será divulgado no dia **2 de março de 2026**.

3. Dos Votantes

3.1 O servidor docente que for estudante ou técnico-administrativo em educação votará como docente; e



3.2 O servidor técnico-administrativo em educação que for estudante votará como técnico-administrativo em educação.

3.3 Serão atribuídos os seguintes pesos às manifestações de cada segmento universitário:

- a) Docente: setenta por cento;
- b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e
- c) Estudante: quinze por cento.

4. Disposições Finais

4.1 Serão disponibilizados computadores do Laboratório de Informática e da Biblioteca do Câmpus de Naviraí, das 8 às 21 horas, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet.

4.2 As informações sobre o Processo Eleitoral poderão ser acompanhadas no portal <https://cpnv.ufms.br/consulta-2026-2030/>

4.3 Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho do Câmpus, no prazo de um dia útil.

Parágrafo único. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do Processo de Consulta.

4.4 São anexos a este Edital: Anexo I - Cronograma.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2026

FÁBIO DA SILVA RODRIGUES,
Presidente da Comissão Eleitoral.

ANEXO I – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições, via SEI, processo 23453.000090/2026-53 - perfil CPNV	25 a 27/02/2026
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	02/03/2026
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	03/03/2026
Divulgação do Edital Preliminar dos eleitores aptos a votarem	06/03/2026
Prazo para eleitores regularizarem sua situação via e-mail gab.cpnv@ufms.br	09/03/2026
Publicação do Edital Final dos eleitores aptos a votarem e divulgação do link de votação	13/03/2026
Consulta à Comunidade Universitária do CPNV	19/03/2026 - das 8 às 21 horas
Divulgação oficial do resultado	20/03/2026



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Rodrigues, Professor do Magisterio Superior**, em 24/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6242266** e o código CRC **D3EF7342**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000090/2026-53

SEI nº 6242266

